



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726262700005932

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/08/2006 a 20/08/2026) dele(s),

-----CONSTA(M)-----

no nome de ANDREA MARIA DE FARIA ANTUNES e CPF: 03741932744, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726262700005932,

REPRESENTA O

Processo: 08009163120268190601 - 1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital - Classe: REPRESENTA O CRIMINAL/NOT CIA DE CRIME - Assunto: OUTRAS FRAUDES - ART. 176

Autor(es): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Distribuição: 08/01/2026

ANDREA MARIA DE FARIA ANTUNES

03741932744

Anotações: Baixa Definitiva

Of 0000000000001 em 29/06/2026

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 24/08/2026 16:20:06

RIO DE JANEIRO, 24 de agosto de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.